
DELIBERAÇÃO Nº 059/2023/CONSAD/CDRJ
(SEI 50020.000489/2023-54)

836ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSAD, DE 17/04/2023

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, Inciso III, do Estatuto Social da Companhia,

DELIBERA:

Pela eleição de **EDUARDO CELSO DE ARAUJO MARINHO**, como Diretor de Negócios e Sustentabilidade da Companhia Docas do Rio de Janeiro, de acordo com a indicação contida no Ofício Nº 92/2023/ASSAD-MPOR/GAB-MPOR, do Ministério de Portos e Aeroportos, em substituição à Jean Paulo Castro e Silva, para o prazo de gestão unificado a se encerrar em abril/2025, na forma do Artigo 71 do Estatuto Social da Companhia Docas do Rio de Janeiro.

Em cumprimento ao disposto no Art. 135 do Estatuto Social, o Conselho de Administração se manifesta, sendo de opinião que o indicado está **apto** ao exercício do cargo, considerando os requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, à luz da autodeclaração e documentos por ele apresentados e da manifestação favorável do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Companhia, consignada no Relatório de 15/04/2023.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2023

DINO ANTUNES DIAS BATISTA
Presidente do Conselho de Administração